

O SILÊNCIO NO ABUSO SEXUAL INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Tatiane Maria Oripa Tirabassi¹

Vinicius Novais G. de Andrade²

Bruno Fiuza Franco³

RESUMO: O abuso sexual infantil não é um fenômeno recente, ele figura na história da cultura moderna e ocidental, e hoje é estabelecido como crime a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Essa pesquisa tem o objetivo de conceituar o abuso sexual infantil, seus processos de silenciamento e seus efeitos na vida adulta. Trata-se de uma revisão narrativa de literatura científica oriunda de livros, dissertação de mestrado e artigos acessados, sistematizados e analisados a partir das bases de dados: *SciELO* e *Google Scholar* com os seguintes descritores: abuso sexual na infância; abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar; abuso sexual e silenciamento; abuso sexual e consequências psicológicas. Os resultados da pesquisa possibilitaram construir conhecimento sobre: 1- Infância e o abuso sexual: aspectos históricos; 2- Contextualizando e conceituando o abuso sexual infantil e 3- Silenciamento e revelação do abuso sexual na infância e vida adulta: contribuições da Psicologia. Concluimos que o abuso sexual contra crianças não data da contemporaneidade, que os abusos muitas vezes são perpetrados pelos próprios familiares, existindo, portanto, uma relação de dependência entre agressores e vítimas. Há também uma imposição de silêncio por parte dos abusadores e a prática do silêncio como forma de proteção da própria criança, o que permite afirmar que as consequências negativas para a vida adulta podem ser severas. Concluimos, também, que a Psicologia pode intervir na direção de elaborações dessas situações vividas.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso Sexual infantil. Psicologia. Violência. Silenciamento.

ABSTRACT: Child sexual abuse is not a recent phenomenon, it figures in the history of modern and western culture, and today it is established as a crime under the Estatuto da Criança e do Adolescente [Child and Adolescent Statute] – ECA. This research aims to conceptualize child sexual abuse, its silencing processes,

¹ Acadêmica do 10º Período do curso de Psicologia do Centro Universitário Alfredo Nasser.

² Pós-doutorado em Psicologia. Doutor em Psicologia pela PUC Goiás (com período de doutorado sanduíche na Universidade do Porto na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação). Mestre em Psicologia (PUC Goiás). Psicólogo graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Psicanalista. Coordenador do curso de Psicologia do Centro Universitário Alfredo Nasser e docente da mesma instituição. Contato: viniciusnovais@unifan.edu.br

³ Docente do curso de Psicologia da UNIFAN. Mestre em psicologia pela Universidade Federal de Goiás e psicólogo pela mesma instituição.

and its effects on adulthood. This paper is a narrative review of scientific literature from books, master's thesis, and articles accessed, systematized, and analyzed from the following databases: SciELO and Google Scholar with the following descriptors: sexual abuse in childhood; intrafamilial and extrafamilial sexual abuse; sexual abuse and silencing; sexual abuse and psychological consequences. The research results made it possible to build knowledge about: 1- Childhood and sexual abuse: historical aspects; 2- Contextualizing and conceptualizing child sexual abuse and 3- Silencing and disclosure of sexual abuse in childhood and adult life: contributions from Psychology. We concluded that sexual abuse against children does not date from contemporaneity, that family members themselves commit the abuses. Therefore, there is a relationship of dependence between aggressor and victim. There is also an imposition of silence on the part of abusers and the practice of silence as a form of protection for the child itself, which states that the negative consequences for adult life can be severe. We also concluded that psychology could intervene in the direction of elaborations of these experienced situations.

KEYWORDS: Child Sexual Abuse. Psychology. Violence. Silencing.

1. INTRODUÇÃO

O abuso sexual infantil é um fenômeno recorrente em diversos contextos, inclusive os familiares. As literaturas especializadas no tema demonstram que esta recorrência é, também, diretamente responsável por levar ao silenciamento da vítima na infância, devido às dificuldades de denúncia envolvidas no ambiente familiar, produzindo consequências negativas para a vida adulta. Nessa fase, observam-se prejuízos na saúde mental e social para aquele que sofreu o abuso na infância e não foi acolhido em seu sofrimento e que acaba por permanecer em silêncio sobre suas situações de abuso (FLORENTINO, 2015).

Ao identificar o silêncio que perpassa muitas situações de abuso sexual infantil é possível que a Psicologia seja um importante instrumento de intervenção e minimização de prejuízos, tanto na saúde mental quanto no contexto social, dos sujeitos que foram vítimas deste tipo de violência. Cabe ressaltar que essas violências estão fundamentadas em ambivalências, ou seja, é uma mistura de sentimentos no psiquismo das crianças, pois a maior parte dos casos de abuso sexual na infância e adolescência parte de pessoas que possuem ligação direta com as vítimas e que exercem algum tipo de poder/dependência sobre elas. Por vezes, os abusadores possuem laços de consanguinidade, o que configura

Psicologias em Movimento - v.2, n.2: jul-dez, 2022.

prática de incesto. Pesquisas apontam que quando a prática das violências ocorre por parte de pais, avós, tios, primos e irmãos, elas são consideradas de maior dano para a vida adulta, tendo em vista a maior relação de proximidade (PFFEIFER; SALVAGNI, 2005). Nestes casos, os traumas são maiores exatamente porque os que abusam são aqueles de quem são esperados comportamentos de afeto positivo e proteção.

Desta maneira, justificamos a importância de elaborar através deste trabalho, algumas ponderações e investigações referentes as experiências do abuso sexual infantil e suas consequências para a vida adulta. Espera-se que através do mesmo, se ampliem as bases de compreensão sobre este fenômeno, possibilitando refletir sobre a importância das políticas públicas para esses sujeitos e visando contribuir para elaboração de estratégias psicoterapêuticas de Psicólogas e Psicólogos para este grupo populacional.

Cabe ressaltar, ainda, sobre a importância de pesquisar os aspectos relacionais que inibem a revelação do abuso, pois, assim, torna-se possível a diminuição da revitimização, fenômeno que ocorre quando a vítima é obrigada a entrar em contato novamente com o ato, seja por meio do depoimento ou de outras formas de reconstituição do crime. Com os cuidados adequados os impactos negativos tanto para a infância quanto para a vida adulta são minimizados (HERSHKOWITZ *et al.*, 2007). Assim, essa pesquisa tem o objetivo de conceituar o abuso sexual infantil, seus processos de silenciamento e seus efeitos na fase adulta.

2. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido de acordo com uma pesquisa com delineamento de revisão narrativa de literatura científica. De acordo com Casarin *et al.* (2020, p. 1) este tipo de metodologia:

É uma forma não sistematizada de revisar a literatura. É importante para buscar atualizações a respeito de um determinado assunto dando ao revisor suporte teórico em curto período. Também pode ser útil na descrição do estado da arte de um assunto específico, sob o ponto de vista teórico ou contextual. Como a RN inclui um processo mais simplificado de revisar a literatura, a questão de pesquisa pode ser mais

ampla ou pouco específica e abordar um tema de forma livre.

Para essa investigação foi realizado um levantamento bibliográfico, utilizando-se como descrição temas relacionados a: abuso sexual na infância; abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar; abuso sexual e silenciamento; abuso sexual e consequências psicológicas. Os portais de pesquisa que ampararam as análises foram o *SciELO (Scientific Electronic Library Online)*, e *Google Scholar (Google Acadêmico)*. Os dados foram levantados segundo as produções acadêmicas relativas aos anos de 2000 a 2021 em língua portuguesa, de maneira que sempre que foi possível se optou por uma literatura mais atualizada. Além dos dados coletados em plataformas de pesquisas como as já citadas, também foram utilizados livros, monografias e dissertações de mestrado cuja temática se compatibilizou com o tema ora proposto.

Como critérios de seleção foram considerados os materiais teóricos que abordaram as temáticas de abuso sexual infantil e suas consequências para a vida adulta, bem como materiais que estavam disponíveis *online*; optou-se primeiramente por empreender uma seleção pautada por títulos, depois resumos e, por fim, pela leitura global do texto. Em seguida, foi feita uma leitura analítica com finalidade de sistematizar as informações e identificar as discussões relacionadas ao objeto de estudo.

A partir dos textos selecionados, sistematizados e analisados, construiu-se a revisão narrativa com as seguintes seções ou categorias temáticas: 1- Infância e o abuso sexual: em aspectos históricos; 2- Contextualizando e conceituando o abuso sexual infantil e 3- O abuso sexual na infância e na vida adulta. Neste tópico os desdobramentos se centram nas contribuições da Psicologia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Infância e o abuso sexual: aspectos históricos

Diante de alguns aspectos históricos podemos dizer que no decorrer da idade antiga, média e moderna havia diferentes marcos e significações no que tange as relações sexuais entre adultos e crianças. Historiadores e pesquisadores retratam que a infância passou a ter alguma importância nas representações Psicológicas em Movimento - v.2, n.2: jul-dez, 2022.

iconográficas (nas obras de arte) somente a partir do século XII, de modo que anteriormente a esse marco temporal não foram observadas representações da criança ou infância (ARIÉS,1981).

Para Foucault (1997), a família estruturada como nuclear tornou-se um lugar onde as relações de força e poder aconteceram. Até o início do século XVII, homens e mulheres não se limitavam em suas atitudes e comportamentos devido à presença de crianças, “os adultos se permitiam tudo diante delas: linguagem grosseira, ações e situações escabrosas” (ARIÉS,1981, p.77). Brincadeiras, até mesmo com seus órgãos genitais, eram comuns e os pais estavam convictos de que isso não produzia consequências para as crianças, ou seja, essa não era uma preocupação para o universo do adulto. Diante disso, observava-se que:

Essa ausência de reserva diante das crianças, esse hábito de associá-las a brincadeiras que giravam em torno de temas sexuais para nós é surpreendente. A atitude diante da sexualidade, e sem dúvida a própria sexualidade, variam de acordo com o meio, e, por conseguinte, segundo as épocas e as mentalidades. Hoje, os contatos físicos descritos por Heroard nos pareceriam beirar a anomalia sexual e ninguém ousaria praticá-los publicamente. Ainda não era assim no início do século XVII, (ARIES,1981, p.116).

As situações que envolviam contatos físicos mais agudos, e nos genitais, bem como a alimentação, higiene, vestuário, o abandono, o infanticídio, o abuso sexual, e não experiência do afeto era comum. Ressalta-se que a infância não era considerada uma etapa especial de desenvolvimento, mas que a criança já possuía os mesmos sentidos cognitivos e afetivos de um adulto.

Assim, entende-se que as práticas de atos sexuais de adultos com crianças atravessam historicamente nossa sociedade. Revela-se, ainda, que leis cujas diretrizes se direcionavam a proteção da criança e do adolescente são recentes, sendo discutidas e lavradas na contemporaneidade. Essa ausência de proteção específica e a consequente desassistência por parte das instituições não eram um problema até a modernidade (REZENDE, 2013). Por esses motivos não é possível falar em um abuso sexual infantil sem cair em uma diacronia, ou seja, imputar ao passado valores do presente. Assim, para Áries (1981, p.116):

O sentimento de amor materno, paterno e parentela não existia como uma referência a afetividade. A família era social e não sentimental. As crianças sadias eram mantidas por questões de necessidade sob a ótica do capitalismo, mas a mortalidade também era algo aceito com bastante naturalidade.

O século XIV foi marcado por um movimento de cristandade por parte da igreja católica no que se refere às crianças. Neste período, nasceu a ideia da criança mística, anjo. De acordo com Costa e Mahl (2020, s/p)

Os bebês foram bastante representados pela figura do menino Jesus. A princípio as imagens não tinham muitas formas e nem os traços peculiares das crianças. A única diferença em relação ao adulto era o seu tamanho reduzido. À medida que foi aumentando a sua representatividade no dia a dia, as imagens foram ficando mais realistas e sentimentais, inspirando muitas cenas familiares.

Esses aspectos possibilitaram mudanças em diversos âmbitos: religioso, social, cultural, político, econômico, assim como a percepção de pais – filhos – família. Como resultado, se produziu uma série de afetos, sentimentalismos e a necessidade de cuidados básicos que iam desde a higienização até educação para com a infância. Nesse sentido, a criança foi compreendida em uma acepção que estende seus efeitos até os dias de hoje, já que devia ser preservada em sua pureza. De forma transformada é uma compreensão que chega a atualidade, quando se entende o infantil como um sujeito a ser protegido por toda a sociedade.

Ainda que grandes movimentos filosóficos como o iluminismo prosperassem a partir do século XVII, durante os séculos XVIII, XIX, a influência do cristianismo no cotidiano e na vida social seguiu demarcando modos de vivência. A Igreja Católica via no sexo, uma manifestação pecaminosa da carne, o coito deveria ser praticado dentro do matrimônio e sob o auspício da reprodução. Sobre este tema, Nunes (1987, p. 93) pontua que:

O sexo é reduzido ao privado e com fim procriativo. À concepção de racionalidade e eficiência burguesa soma-se a produtividade. O sexo subjetivo, humano, prazeroso desaparece. O corpo é negado no trabalho e na repressão sexual. O “eu” corporal não existe; existem, sim, a civilidade e a máscara social. Sobre o sexo nasce a cultura da vergonha e do pecado em níveis tão profundos que nem mesmo a Idade Média tinha conseguido.

O surgimento da infância faz com apareçam diferentes saberes sobre essa etapa de desenvolvimento. A medicina, a pedagogia e a moral foram as primeiras a se interessarem por estudar as especificidades do infantil. Mais tarde, com o surgimento da Psicologia científica, essa ciência também passa a se debruçar de

forma intensa a esse objeto, produzindo diferentes teorias sobre a criança, inclusive, propondo modelos de desenvolvimentos adequados e universais.

Segundo Papalia, Olds e Feldman (2013), na contemporaneidade, a infância é constituída por características diferentes de acordo com a idade, subdivididas em: Primeira infância de 0 a 3 anos onde há a aquisição da linguagem e locomoção; Segunda infância de 3 a 6 anos, em que há predomínio da imaginação, brincadeiras e noções de gênero; e Terceira infância, de 6 a 11 anos, momento em que se iniciam as amizades e aprendizagem escolar.

Freud (1907/1976a), fundador da psicanálise, também se interessou pelos estudos sobre sexualidade infantil, afirmando que durante o período do desenvolvimento psíquico poderiam ser observados afetos como tristeza, solidão, raiva, desejos destrutivos, a experiência de conflitos e contradições, também aparecendo “(...) [a] maior parte das manifestações psíquicas do amor, por exemplo, a ternura, a dedicação e o ciúme” (FREUD, 1907/1976a, p.139). Assim, a criança não é um ser em branco, passivo, mas um ente em profunda efusão de uma complexa vida psíquica.

Marcílio (1998) apontou que o século XX foi um período marcado pelo reconhecimento da criança em suas peculiaridades e um estágio de desenvolvimento específico, favorecendo a proteção e construção dos direitos infantis, o que garantia a consolidação da criança enquanto pertencente aos quadros da cidadania. Como pertencente a um Estado, a criança não está mais à mercê somente dos desejos familiares, mas deve ser levada em consideração por toda a sociedade.

Essa compreensão tem efeitos diferentes em diversos países. No Brasil, a Constituição Federal (CF) de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, por postular uma série de direitos e proteções sociais ao cidadão, estabelece em seu artigo 227, um interesse específico pela infância, onde se lê:

Cabe à família, à sociedade e ao Estado promover segurança à criança e ao adolescente, como direito à vida, à saúde, à alimentação à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, (BRASIL, 1988, s/p).

A modificação da compreensão sobre o infantil altera a relação desta com o sexo. Historicamente os atos sexuais assumiram diferentes significações dependendo de cada tempo histórico, assim como o próprio sentimento dos adultos pelas crianças, ou seja, podemos afirmar que nem sempre os sentimentos para com as crianças foram parecidos com os que vivemos na contemporaneidade. Assim, foi apenas no final do século XX, em decorrência dos saberes médicos, psicológicos ancorados na ciência, assim como jurídicos, se construiu a compreensão que a criança não é um adulto e miniatura e que, portanto, não possui capacidade física, jurídica nem psíquica de se envolver em uma relação com os mais velhos de forma igualitária. Nesse sentido, se fomentou a compreensão da ideia abuso sexual infantil, já que as relações sexuais com crianças seriam da ordem da violência.

3.2. Contextualizando e conceituando o abuso sexual infantil

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a violência infantil é caracterizada pelo:

Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, s/p)

Chauí (1998), filósofa que estuda a violência na sociedade brasileira, aponta que a violência é caracterizada por situações em que o ser pensante é 'coisificado' ou 'objetificado' por outrem, o qual desconsidera sua liberdade de expressão nos mais diversos sentidos. Assim, há a produção de uma relação de apagamento que limita e nega a autonomia, a liberdade deste outro ser que pensa, sente e deseja (ANDRADE, 2012).

Ainda de acordo com Chauí (1998, p. 432)

Diferentes formações sociais e culturais instituíram conjuntos de valores éticos como padrões de conduta, de relações intersubjetivas e interpessoais, de comportamentos sociais que pudessem garantir a integridade física e psíquica de seus membros e a conservação do grupo social.

Assim, as relações pautadas na ética emergem como possibilidade do controle ou redução da violência. Continuando com Chauí (1998, p. 432):

Fundamentalmente, a violência é percebida como exercício da força física e da coação psíquica para obrigar alguém a fazer alguma coisa contrária a si, contrária aos seus interesses e desejos, contrária ao seu corpo e à sua consciência, causando-lhe danos profundos e irreparáveis, como a morte, a loucura, a autoagressão ou a agressão aos outros.

Sublinhamos e nos detenhamos sobre o argumento de Chauí (1998), pois ele contempla o fundamento de que a violência não reconhece o desejo do outro, somente o próprio, a ponto de ignorar a existência se status do sujeito. A consciência e a vontade são negadas, transformando um sujeito em objeto para descarga do próprio prazer. Assim, estendendo esse conceito para a prática de violência sexual em uma criança, viola-se, também, a sua subjetividade, produzindo consequências, possivelmente, duradouras.

De acordo com Santos e Dell’Aglío (2010), o abuso sexual ainda é um fenômeno universal sendo este definido como todo e qualquer ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual – com ou sem contato físico, com intenção de usar sexualmente qualquer indivíduo sem consentimento, ignorando sua condição de pessoa em desenvolvimento e que desconhece o caráter do ato sexual. Entende-se que o abusador, ao se utilizar de crianças ou adolescentes, as manipula para obter para si satisfação de sujeitos que ainda não atingiram determinado estágio de desenvolvimento. É válido ressaltar que os comportamentos abusivos envolvem desigualdade de poder e de capacidade de entendimento.

É interessante notar que o ato de satisfação não deve envolver necessariamente satisfação sexual, dado que há casos em que não há manifestação genital. Como nos apresenta Chauí (1998) o ato violento é satisfatório na subjugação do outro como objeto, portanto, a satisfação está na relação de poder e não necessariamente na relação sexual. Obviamente que ela pode estar presente, mas não é condição necessária para a prática de abuso.

Ainda sobre o abuso sexual infantil, Cunha (2021) relata que pode ocorrer tanto no contexto intrafamiliar onde o agressor está ligado à vítima por laços de consanguinidade, como pais, irmãos, avós, tios, ou, por exemplo, quando há

traços de afinidade, como padrasto, madrasta e cunhado; ou ainda de responsabilidade, nos casos de guarda, tutela e adoção. Também é possível que ocorra no contexto extrafamiliar sendo uma pessoa conhecida (e ou desconhecida) da vítima que busca obter vantagens psicoemocionais nesta relação, como amigos, vizinhos, profissionais reconhecidos pela vítima (professores, médicos, líderes religiosos) ou pessoas desconhecidas. Nas palavras de Cunha (2021, p. 6) a violência infantil se caracteriza como uma:

forma de violência que acontece dentro do ambiente doméstico ou fora dele, mas sem a conotação da compra de sexo, podendo o agressor ser pessoa conhecida ou desconhecida da vítima. O fenômeno consiste numa relação adultocêntrica, sendo marcado pela relação desigual de poder; o agressor (pais/ responsáveis legais/pessoas conhecidas ou desconhecidas) domina a criança e/ou adolescente, se apropriando e anulando suas vontades, tratando-os, não como sujeitos de direitos, mas sim como objetos que dão prazer e alívio sexual. Podemos conceituar o fenômeno do abuso sexual contra crianças e adolescentes como:

Todo ato de natureza ERÓTICA,

COM ou SEM contato físico,

COM ou SEM uso de força,

Entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança ou adolescente.

A maior parte dos casos de abuso sexual ocorridos na infância e adolescência acontecem no âmbito familiar, trata-se, portanto, de abuso sexual intrafamiliar, ou seja, efetuado por pessoas que possuem ligação direta com a vítimas e que exercem algum tipo de poder sobre elas. Nestes casos, a prática do incesto, em virtude do grau de parentesco do abusador (pai, avo, tio, primo, irmão) com a vítima é considerado o causador de maior dano psicológico (PFFEIFER; SALVAGNI, 2005).

Deste modo, as crianças se veem inseridas em um ambiente que as influencia diretamente e negativamente para a não revelação do abuso sexual, propiciando, assim, a construção de um segredo, um silêncio que pode se perpetuar ao longo da vida. É comum que muitas vezes até com um desconhecimento de que essas práticas são de fato violências, ou seja, que as crianças cresçam sem saber que foram abusadas. Assim tem-se que:

A família, como lugar de proteção e cuidados, é, em muitos casos, um mito. Muitas crianças e adolescentes sofrem ali suas primeiras experiências de violência: a negligência, os maus-tratos, a violência

psicológica, a agressão física, o abuso sexual. As pesquisas demonstram que, no interior da família, a principal vítima da violência física é o menino e, do abuso sexual, a menina. O pai biológico constituiu-se no principal agressor (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999, p. 336).

As mudanças na concepção de infância e mesmo de crianças, influenciaram de modo a construir um marco legal de proteção física e psicológica das crianças e mesmo de adolescentes. No Brasil, em 1990 houve a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), documento no qual estão colocadas as descrições dos atos criminosos do espectro do abuso sexual contra a criança, a saber:

Art. 241-D. Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

I – facilita ou induz o acesso à criança de material contendo cena de sexo explícito ou pornográfica com o fim de com ela praticar ato libidinoso; (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

II – pratica as condutas descritas no caput deste artigo com o fim de induzir a criança a se exhibir de forma pornográfica ou sexualmente explícita. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

Entretanto, cabe ressaltar que apenas a criação de tais marcos legais sem que haja a sua efetivação, não apenas de forma punitiva, mas, também, socioeducativa, os torna frágeis no sentido de promover e garantir os direitos da criança conforme preconizado pelo ECA (BRASIL, 1990). Logo, o silenciamento das violências acaba por se tornar a via mais segura para a vítima, durante e após as ocorrências do abuso sexual. Isso ocorre pois ao não contarem efetivamente com um aparato de proteção, a denúncia pode se apresentar como um risco à vítima.

Por outro lado, a imposição do silêncio pelo abusador sexual para que não seja descoberto, provoca além do abuso sexual, a violência psicológica (CUNHA, *Psicologias em Movimento* - v.2, n.2: jul-dez, 2022).

2021). As experiências de abuso são, de alguma forma, guardadas no psiquismo do sujeito, podendo ter efeitos danosos ao longo do seu desenvolvimento.

Em decorrência do fechamento da família em si mesma, a partir da própria dinâmica de privacidade prevista pelo modelo de familiar nuclear, podemos constatar que há um baixo índice de denúncias destas violências quando ocorridas, assim como considera Cunha (2021, p. 4),

Os próprios dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) mostram a urgência da adoção de medidas para proteger esse público. De acordo com a pasta, de 2011 ao primeiro semestre de 2019, foram registradas no Disque 100 mais de 200 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes. Considerando o fato de que pesquisas afirmam que apenas 10% dos casos são notificados às autoridades, somos impactados com a impressionante cifra de mais de 2 milhões de casos nesse período em nosso país

A partir das discussões realizadas, percebemos que mesmo a criança sendo um sujeito dotado de direitos, existem lacunas e certa distância entre a letra da lei e a garantia destes direitos, bem como sua efetivação, pois há processos de silenciamento, algo que dificulta o acesso a rede de prevenção e de proteção, enquanto promoção de políticas públicas e sociais.

Conforme discutido, como a maior parte dos abusos ocorre de forma intrafamiliar, o processo de revelação destes se torna dificultado, e, por conseguinte, o acesso à rede de proteção também. Isto faz erigir o chamado efeito cascata, culminando nos casos de vítimas do abuso sexual sofrido na infância que são revelados somente na fase adulta, quando os indivíduos possivelmente ainda experimentam sofrimentos físicos e psíquicos decorrentes do que sofreram.

3.3. O abuso sexual na infância e na vida adulta

A partir do discutido, nota-se que o abuso sexual infantil se apresenta como um fenômeno recorrente em alguns contextos familiares, o que pode resultar no silêncio da vítima, basicamente pelo medo e coerção do adulto, trazendo consequências negativas para toda a vida do abusado. A família que deveria

idealmente na sociedade burguesa é o lócus de cuidado, afeto, carinho, torna-se o um lugar de relações mediadas pela violência, pelo medo e pela submissão.

As consequências do abuso sexual podem ser vividas de maneira consciente ou inconsciente na fase adulta, contando com severos prejuízos na saúde mental e social para aquele que sofreu o abuso na infância e não teve o devido acolhimento diante do trauma. Ao escutar esse silêncio, Psicólogos e Psicanalistas podem fazer intervenções na direção do tratamento dos abusos que podem ter sido traumáticos durante a infância, além de atuar objetivando saúde mental e eliminação da violência, firmado como um dos princípios do Código de Ética profissional do psicólogo:

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, (CFP, 2004, p.7).

A Psicanálise é também referida como um importante instrumento de intervenção pois trata, desde a sua criação, da infância como temporalidade privilegiada de constituição psíquica. Freud, criador deste campo de saber, faz referência às amnésias infantis, as reminiscências das quais os neuróticos sofreriam, conhecidas e elucidadas pela ciência enquanto uma imaturidade funcional da criança. Sobre amnésia Laplanche e Pontalis (1991, p. 52), nos dizem que ela:

Geralmente cobre os fatos dos primeiros anos de vida. [Para Freud] ela resulta do recalçamento que incide na sexualidade infantil e se estende à quase totalidade dos acontecimentos da infância. O campo abrangido pela amnésia infantil encontraria o seu limite temporal [por volta dos cinco ou seis anos].

Cabe ressaltar, ainda, sobre a importância da investigação dos elementos que colaboraram para a inibição da revelação do abuso na infância, pois dessa forma o tratamento adequado pode funcionar como atenuante, possibilitando, assim, a diminuição da revitimização e o impacto negativo das situações que seguem após o rompimento do silêncio do abuso (HERSHKOWITZ et al., 2007). O profissional da Psicologia deve estar munido de instrumentos para identificar os padrões para a inibição ou para a exposição dos abusos sexuais, que apresentam

especificidades tanto para reconhecimento quanto no tratamento dessas consequências decorridas dos abusos (DAMACENA; DA SILVA, 2021).

O trauma do abuso sexual infantil não permanece apenas na consciência, mas também na corporeidade, como uma cicatriz pronta para doer, para se manifestar quando surgir qualquer gatilho que desencadeie aquele afeto, muitas vezes nem mesmo reconhecidos pelas vítimas, mas que se faz sempre presente. Essas revivescências, por sua vez, podem provocar prejuízos à saúde mental e social (SALOMON, 2013), por isso é necessário que aconteça o auxílio efetivo do profissional Psicólogo ou Psicanalista.

A partir da premissa de que os afetos relacionados ao abuso sexual permanecem latentes, como amnésia em suas bases de sofrimento e prazer inconscientes, é necessário propiciar ações interventivas em prol deste sujeito que sofre. Logo, o Psicólogo ou Psicanalista em seu *setting* psicoterapêutico, acompanha o paciente rompendo o seu silêncio, dando-lhe lugar, e, portanto, voz, para nomear seus afetos até então “desconhecidos” por serem mantidos como uma espécie de segredo para si mesmo e para os outros, (FREUD, 1901-1905/2017).

De acordo com Fochesatto (2011, p. 197): “pertence a paciente Anna O. a expressão ‘a cura pela fala’ e empregou o termo ‘limpeza de chaminé’ ao referir-se ao tratamento que lhe foi dado por meio da palavra”, a *talking cure*. Foi um momento histórico de produção da teoria psicanalítica, bem como das observações clínicas, ímpares, uma vez que se tornava mais e cada vez mais evidente a importância da fala no tratamento psicanalítico, qualquer que fosse a afecção dos pacientes, o que perfeitamente seria possível nos casos de abuso sexual vivido na infância, narrado e articulado na análise.

De acordo com Freud (1901-1905/2017, p. 263)

Quem tem olhos para ver e ouvidos para escutar, logo se convence de que os mortais não são capazes de esconder segredo algum. Quem silencia com os lábios, fala com a ponta dos dedos; delata-se por todos os poros. Por isso, a tarefa de tornar consciente as coisas mais ocultas da psique é perfeitamente exequível.

Daí a ideia de que a psicanálise pode ser considerada a cura pela fala, e que não conseguimos esconder ‘segredos’ inconscientes, pois este não cessa de comparecer em análise. Segundo Portoloni e Sciarra (2020, p. 122):

Assim sendo, o tratamento psicanalítico, diante do abuso sexual infantil (trauma), apoia-se em princípios norteadores de uma ética de cuidados na clínica, sendo eles: a empatia; a hospitalidade e a saúde do analista para acolher os movimentos espontâneos e agressivos do cliente.

Sintetizamos, portanto, que ao oferecer lugar para falar, oferece-se ao mesmo tempo o acolhimento das demandas daquele “adulto-criança”, ou seja, daquele adulto que carrega as cicatrizes dos abusos sexuais sofridos na infância. Isso torna possível a ressignificação destes “afetos”, das violências e traumas da infância, os quais reverberam na adulta mostrando danos à saúde mental.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve o objetivo de conceituar o abuso sexual infantil, seus processos de silenciamento e seus efeitos na fase adulta, uma temática que se mostra complexa, envolta de silêncios induzidos que acabam por provocar severas consequências para a saúde mental.

Concluimos que a infância e a criança nem sempre foram compreendidas como na atualidade: enquanto sujeitos dotados de direitos. Isso decorre do fato de que a cada contexto histórico, social e cultural possuía sobre elas uma noção específica, fruto do meio sociocultural. Nota-se inclusive que, anteriormente ao século XII, as crianças sequer eram retratadas em obras de arte, talvez por não terem a importância que possuem hoje.

Como fato histórico a construção da ideia de infância como uma fase específica e importante para o decorrer da vida do sujeito foi fundamental para o conhecimento aprofundado do que ocorre nesse momento do desenvolvimento, assim como para sua proteção. Nesse sentido, é impossível falar sobre a criança sem destacar que é somente na modernidade que se perde o caráter de igualdade entre adulto e criança, permitindo, assim, que a sociedade como um todo pudesse se voltar para essa etapa, criando mecanismos sociais de proteção

para ela, inclusive contra as práticas sexuais, que até então era compreendidas como algo normal.

Concluimos que considerar o abuso sexual contra a criança como crime, só foi possível a partir do desenvolvimento social. No Brasil, diversos marcos legais são importantes para essa compreensão, mas o destaque especial fica como marco legal do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. A partir de então, a sociedade brasileira como um todo toma para si a tarefa de tratar a criança como um cidadão brasileiro, mas, além disso, compreender este grupo como vulnerável, devido às particularidades do seu desenvolvimento. Assim, desde então se compreende a infância como um fenômeno que demanda múltiplos saberes para ser compreendido.

Também é possível afirmar que o abuso sexual infantil é um fenômeno complexo e de difícil acesso, pois se encontra em grande parte vivido no seio familiar que, conforme discutido muitas das vezes, é uma instituição que se mostra fechada em si mesma e sem grande possibilidade de acesso a qualidade de suas relações. Concluimos, também, que os efeitos do abuso sexual infantil na vida adulta podem ser danosos, mas que a Psicologia e a Psicanálise possuem condições de acompanhar sujeitos que sofreram essas violências e auxiliá-los, acompanhando-os no processo de elaborações psíquicas que objetivam minimizar o sofrimento vivido e melhorar a qualidade de vida.

Finalizamos apontando que é perceptível a necessidade da continuação de estudos e pesquisas buscando trazer à luz temas referentes à temática aqui estudada, algo secularmente ocorrido e que claramente traz severos prejuízos as crianças e adultos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vinícius Novais Gonçalves de. **As falas dos atendentes do Disque 100 sobre a escuta das denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes**. 2012. 182 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2012.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BOCK, Ana Mercês Maria; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13 ed. Saraiva. São Paulo - SP. 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CFP. **Código de Ética do Profissional**. Conselho Federal de Psicologia, 2004.

CHAUI, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed. Ática, São Paulo, 1998.

COSTA, Lidiane Natalicia. MAHL, Marcelo Lapuente. **O sentimento de infância na perspectiva de Philippe Ariès**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 03, Vol. 08, pp. 31-36. Março de 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/sentimento-de-infancia>. Acesso em: 12 set. 2021.

CUNHA, Maurício. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes - Abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional**. Brasília-DF. Secretaria nacional dos direitos da criança e do adolescente. 2021 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em: 15 out. 2021

CASARIN Sidnéia Tessmer; PORTO, Adrize Rutz; GABATZ Ruth Irmgard Bartsch; BONOW, Clarice Alves; RIBEIRO, Juliane Portella; MOTA, Marina Soares. **Tipos de revisão de literatura: considerações das editoras do Journal of Nursing and Health**. J. nurs. health. UFPel. 2020;10. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/enfermagem/article/view/19924/11996>. Acesso em 12 mar. 2021.

DAMACENA, Dayane Stefany Silva; DA SILVA, Gabriela Gonçalves. **O uso da ludoterapia em caso de abuso sexual contra crianças**. Monografia curso de Psicologia do Centro Universitário UNA Cidade Universitária. Belo Horizonte-MG, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14734/1/TCC%20Final%20-%20O%20USO%20DA%20LUDOTERAPIA%20EM%20CASO%20DE%20ABUSO%20SEXUAL%20CONTRA%20CRIAN%20c3%87AS%20%284%29.pdf>. Acesso em 07 ago. 2021

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. *Fractal, Rev. Psicol.* Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 139-144, Aug. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/dPY6Ztc8bphq9hzdhSKv46x/?lang=pt> acesso em 4 mar.2021.

FOCHESATTO, Waleska Pessato Farenzena. A cura pela fala. **Estud. psicanal.**, Belo Horizonte, n. 36, p. 165-171, dez. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372011000300016&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 out. 2022.

Psicologias em Movimento - v.2, n.2: jul-dez, 2022.

- FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- FREUD, S. **O esclarecimento sexual das crianças**. In: *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 9, pp. 135-144). Rio de Janeiro: Imago. 1976. (Originalmente publicado em 1907).
- FREUD, Sigmund. **Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud: Um Caso de Histeria**, Três Ensaios sobre Sexualidade e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Cia. Das Letras, 1901-1905/2017.
- GREY, Christopher. **O fetiche da mudança**. Revista de Administração e Economia. 2004.
- HERSHKOWITZ I, Lanes O, Lamb ME. **Exploring the disclosure of child sexual abuse with alleged victims and their parents**. Child Abuse Negl. 2007 Feb;31(2):111-23. doi: 10.1016/j.chiabu.2006.09.004. Epub 2007 Feb 20. PMID: 17316793. Acesso em: 20 Abr. 2021
- LAPLANCHE, J., & Pontalis J. B. **Vocabulário da Psicanálise**. Martins Fontes, São Paulo-SP. 1991. Disponível para download em: <https://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Laplanche-e-Pontalis-Vocabulario-de-Psicanalise.pdf>. Acesso em 25 fev. 2021.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo - SP. Editora Hucitec, 1998.
- NUNES, César Aparecido. **Desvendando a sexualidade**. 5. ed. Campinas-SP: Papyrus, 1987.
- REZENDE, Stéfany Jaqueline. **As cicatrizes: Impactos na vida adulta do abuso sexual infantil**. Raízes no Direito, v. 2, n. 1, p. 87-100, 2013. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/raizesnodireito/article/view/663>
Acesso em 20 out. 2021.
- SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil**. Psicologia & sociedade. Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 328-335, Aug. 2010. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822010000200013. Acesso em: 01 fev. 2021.
- Organização Mundial de Saúde – OMS (2002). Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde.
- PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- PFEIFFER, L.; SALVAGNI, E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. Jornal de pediatria, Rio de Janeiro, v. 81, supl. 5, p. 197-204, nov. 2005. Disponível em:
- Psicologias em Movimento - v.2, n.2: jul-dez, 2022.

<https://www.scielo.br/j/jped/a/xSpbpyzxKKqQWDBm3Nr6H6s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 fev. 2021.

PORTOLANI, Thais Pamela; SCIARRA, Adilia Maria Pires. **A violência infantil com destaque ao abuso sexual sob intervenções psicanalíticas**. Educação, Psicologia e Interfaces, Volume 4, Número 1, p. 114-126, 2020. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/205-Texto%20do%20artigo-844-5-10-20200207.pdf>. Acesso em 12 mar. 2021.

SOLOMON, A. **Longe da árvore: pais, filhos e a busca da identidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.